



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 014/2021

PROCESSO Nº 01-057.834/21-94

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: GERMANI IMPLEMENTOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Marcelo Alves Mourão e, de outro lado empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Sincler Samabtti, nº 11.115, bairro Jardim Bertiooga, Mar5ingá/PR, CEP 87.055-45, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.069.985/0001-86, Inscrição no CAD/ICMS 9041753827, Inscrição no SUCAF nº 16539, neste ato representada por seu sócio diretor, Guilherme Novakowski, CPF sob o nº 044.491.499-47, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 014/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na documentação de fls. 101, 103, 103/verso e 104 dos autos do processo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, até 14 de setembro de 2023, exclusivamente para a viabilização dos

CNCL/cncl



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

respectivos desembolsos financeiros, ficando mantido o cronograma de entrega originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

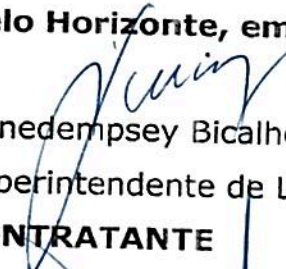
Não haverá qualquer dispêndio financeiro decorrente deste termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

05 AGO. 2022

Belo Horizonte, em de de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE


GERMANI IMPLEMENTOS LTDA.

CONTRATADA

CNCL/cncl